



2022

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE PSICOLOGIA



Newton

ORGANIZAÇÃO

Yáskara Arrial Palma

Saulo Rodrigues de Moraes

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE PSICOLOGIA

BELO HORIZONTE | 2022

 **Newton**

©2022 O ORGANIZADOR
©2022 BY CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

BELO HORIZONTE
2022

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA MANTENEDORA: Antônio Roberto Beldi
REITORA: Camila Ribeiro Romeiro
PRÓ-REITORA ACADÊMICA: Patrícia da Silva Klahr
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Ana Paula Matias

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
Prof^a. Dr^a Yáskara Arrial Palma

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA
Yáskara Arrial Palma – Coordenadora do Curso
Juliana Oliveira Braga – Representante Docente
Riviane Borghesi Bravo – Representante Docente
Saulo Rodrigues de Moraes – Representante Docente
Tânia Azevedo Garcia – Representante Docente
Mônica Freitas Ferreira Novaes – Representante Docente

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
Yáskara Arrial Palma
Juliana Oliveira Braga
Riviane Borghesi Bravo
Saulo Rodrigues de Moraes
Tânia Azevedo Garcia

Manual de Horas Complementares elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de PSICOLOGIA do Centro Universitário Newton Paiva com objetivo de nortear as práticas pedagógicas do curso.

Em constante avaliação pelo NDE e Corpo Docente do curso.

APOIO TÉCNICO
NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
Ariane Lopes

SUMÁRIO

1 FINALIDADE	6
2 DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
3 DEVERES DO ALUNO EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
4 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES	6
5 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	7
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	8

APRESENTAÇÃO

Este manual contém orientações gerais a respeito da realização das atividades complementares extracurriculares no âmbito do curso de Psicologia do Centro Universitário Newton Paiva.

O Projeto Pedagógico do curso de Psicologia estabelece como componente curricular as atividades complementares que são computadas para fins de integralização do currículo. As atividades são desenvolvidas de forma paralela ao curso e têm por finalidade o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática, por meio da formação social e profissional do aluno. Para atingir tal objetivo, privilegiam:

- Ações de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica, de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades culturais e esportivas, além de intercâmbios em instituições congêneres.

A carga horária a ser cumprida pelo aluno do curso de Psicologia em atividades complementares será de 120 horas. As normas referentes às atividades complementares encontram-se disponíveis em manual no site do curso de Psicologia. O curso de Psicologia realizará, tanto quanto possível, eventos e projetos que poderão ser computados como atividades complementares.

1 FINALIDADE

As atividades complementares têm por finalidade estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre a teoria e a prática, visando à qualidade de ensino.

Dessa forma, a realização de atividades complementares visa o enriquecimento do aluno do curso de Psicologia, expandindo o seu currículo com experiências e vivências internas ou externas ao curso. Além disso, por meio dessas atividades o aluno poderá diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em eventos diversos.

2 DEVERES DO COORDENADOR EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Compete ao coordenador do curso ou a um colaborador por ele designado, orientar o aluno quanto à relevância e o aproveitamento das atividades complementares para a sua formação profissional, analisar a documentação apresentada verificando a qualidade das atividades realizadas e sua compatibilidade com os objetivos do curso, creditar a carga horária correspondente às atividades cumpridas, de acordo com os critérios acima especificados.

3 DEVERES DO ALUNO EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os alunos são responsáveis por buscar participar de atividades que possam ser computadas como atividades complementares, dentre aqueles eventos e projetos que melhor correspondam às suas opções pessoais, às suas necessidades e aos seus interesses profissionais e acadêmicos.

A realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar aquelas atividades que mais lhe interessam.

Cabe ao aluno apresentar documentação relacionada à atividade complementar e solicitar sua validação.

O aluno que não cumprir a carga horária das atividades complementares no decorrer do curso não poderá participar da sessão solene de colação de grau, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular.

4 ATIVIDADES CONSIDERADAS COMPLEMENTARES

As atividades que podem ser consideradas são as descritas a seguir:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES GRUPO 01 - ENSINO		CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1	Monitorias voluntárias afins à Psicologia.	Até 50 horas
2	Disciplinas isoladas (afins à Psicologia) em outra instituição.	Até 40 horas
3	Disciplinas (afins à Psicologia) oferecidas pela Newton Paiva e não pertencentes, nem equivalente ao currículo pleno do curso do aluno.	Até 40 horas
4	Líder e vice-líder de turma.	Até 20 horas (5 horas a cada semestre)

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE PSICOLOGIA

5	Atividades extras oferecidas pelo Curso de Psicologia EAD e pela Clínica Escola do Curso de Psicologia, fora do horário letivo do aluno ou conforme acordado pela coordenação.	Até 30 horas
6	Curso de Línguas	Até 30 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES GRUPO 02 – PESQUISA		CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1	Participação em pesquisa científica.	Até 70 horas
2	Artigos publicados em revistas.	Até 50 horas (5 horas para cada artigo)
3	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Até 50 horas (5 horas para cada trabalho)
4	Participação em Grupos de Estudos e Pesquisa.	40h por semestre, até o limite de 80h.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES GRUPO 03 – EXTENSÃO		CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1	Participação em atividades culturais, com apresentação de relatório de atividade.	04horas por evento até o limite de 40 h.
2	Trabalho voluntário, devidamente certificado, que promova os Direitos Humanos, a Cidadania, a Educação Ambiental, a educação das relações étnico-raciais, bem como tratamento de questões de temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.	De acordo com a carga horária da atividade, até o limite de 60h.
3	Participação em palestras, devidamente certificadas, sobre os Direitos Humanos, a Cidadania, a Educação Ambiental a educação das relações étnico-raciais, bem como tratamento de questões de temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.	De acordo com a carga horária da atividade, até o limite de 80 h.
4	Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos, visitas técnicas, cursos, atividades de extensão e outros eventos, com comprovação mediante apresentação de certificado de presença e frequência.	De acordo com a carga horária do evento (máximo de 30 h por evento) e até o limite de 100 h.
5	Realização de estágio não-obrigatório na área da Psicologia	Até 70h
6	Atuação como extensionista bolsista na Clínica de Psicologia	Até 70h

5 PROCESSO PARA REALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, ao longo do curso, inclusive durante o período de férias letivas. Só serão pontuadas como atividades complementares aquelas realizadas após o ingresso do aluno no curso de Psicologia do Centro Universitário Newton Paiva.

Em cada categoria de atividades complementares há uma carga horária máxima de horas que podem ser computadas, de modo que os alunos deverão necessariamente desenvolver atividades em mais de uma modalidade. Caso os alunos ultrapassem o número de horas permitidas, essas não serão computadas, mesmo que a atividade seja autorizada. O critério de atribuição de horas padrão é o tempo efetivamente despendido pelo aluno para a realização da atividade, respeitando os limites estabelecidos neste manual. Quando não houver descrição do número de horas no requerimento de

autorização nem na comprovação da realização da atividade, o coordenador do curso ou o professor coordenador de atividades complementares a fixará por estimativa.

O processo padrão para realizar e validar as atividades complementares se dá via protocolo acadêmico. O aluno deverá protocolar, no sistema acadêmico, os documentos comprobatórios de sua participação nas atividades, durante o período letivo. Esse protocolo será analisado pelo setor responsável, que vai deferir ou indeferir os pedidos, inserir as horas e armazenar os documentos comprobatórios.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Espera-se que este manual, através de suas normas e informações, sirva como instrumento norteador para o esclarecimento de atividades complementares desenvolvidas pelos alunos do curso de Psicologia do Centro Universitário Newton Paiva. Além disso, espera-se que com o desenvolvimento das atividades complementares o aluno compreenda a necessidade de diversificar e enriquecer sua formação, através da participação em eventos diversos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao psicólogo.

 @_instanewton

 /centrouniversitarionewtonpaiva

 @newtonpaiva

newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800


Newton